



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

  
Melquizedek Gomes Barbosa  
Presidente

**Aprovado**

JG-05-24

Autoria: Vereador Melquizedek Gomes Barbosa.

**PROJETO DE LEI Nº 08/2024**

Araçagi, 09 de maio de 2024.

Institui o dia municipal em memória as vítimas de COVID-19 e dá outras providências.

O Poder Legislativo do Município de Araçagi, Estado da Paraíba, por seus representantes legais na Câmara Municipal, **APROVA** e a Prefeita Municipal **SANCIONA**, a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído o dia municipal em memória as vítimas da COVID-19, a ser lembrado, anualmente, no dia 28 de abril, no qual foi confirmado o primeiro caso de Covid-19 em nosso município em 28 de abril de 2020.

**Art. 2º** As atividades a serem desenvolvidas nesta data ou em posterior, tem como objetivo ressaltar a memória das 31 vítimas da COVID-19 em nosso município, bem como de homenageá-las.

**Art. 3º** O Poder Executivo poderá realizar as parcerias com outros órgãos, associações, cooperativas e entidades públicas ou privadas.

**Art. 4º** Fica a critério do Poder Legislativo a realização de sessões solenes com as famílias, com o objetivo de destacar a memória das vítimas e respectivas homenagens.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçagi-PB, 09 de maio de 2024.

  
MELQUIZEDEK GOMES BARBOSA  
VEREADOR

  
José Wildys Ribeiro  
SEC. ADJ. DE ADMINISTRAÇÃO  
Mat. 2023190  
23-05-24



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI**

Autoria: Vereador Melquizedek Gomes Barbosa.

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 08/2024**

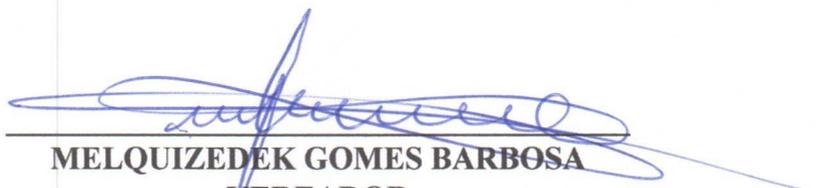
O Projeto de Lei ora apresentado tem como fulcro a homenagem às vítimas que faleceram em decorrência da COVID-19 em Araçagi-PB, atuando também enquanto memorial em nome das famílias que perderam entes queridos.

O projeto de lei tem o intuito de estabelecer a memória das 31 vítimas da COVID-19 em nosso município, como uma ferramenta restaurativa, vez que reconhece o trauma histórico, coletivo, social, cultural e sanitário advindo com a crise ocasionada pelo coronavírus na época, evidenciando as proporções e a gravidade da pandemia, além de visar também despertar solidariedade e conscientização da população às famílias das vítimas.

Desta feita, é extremamente necessário que esta Casa do Povo estabeleça um Dia Municipal em Memória às Vítimas que faleceram em decorrência da COVID-19, homenageando-as e fazendo com que nunca sejam esquecidas, em respeito às famílias e singularidades de cada história cessada.

Desta forma, busco o apoio dos nobres Pares, para a aprovação do presente Projeto de Lei, que é de relevante interesse público e social.

Câmara Municipal de Araçagi-PB, 09 de maio de 2024.



**MELQUIZEDEK GOMES BARBOSA**  
**VEREADOR**



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

Autoria: Vereador Melquizedek Gomes Barbosa.

**ANEXO I**

Nota Oficial da Prefeitura de Araçagi-PB em 28/04/2020:

 Prefeitura de Araçagi  
28 de abril de 2020 · 🌐

NOTA OFICIAL

Confirmado o primeiro caso da COVID-19 em Araçagi

A Prefeitura de Araçagi, através da Secretaria Municipal de Saúde, vêm informar que nesta terça-feira, 28 de Abril, foi confirmado o primeiro caso da COVID-19 em nosso município.

Todas as providências estão sendo tomadas pela secretaria, no tocante ao isolamento dos familiares do paciente.

Diante desse fato, reforçamos todas as recomendações das autoridades de saúde do país, para que a população possa continuar cumprindo o isolamento social e seguindo as orientações de higiene pessoal como lavar bem as mãos, não levar as mãos à boca ou aos olhos, usar máscara principalmente em locais públicos, além de evitar aglomerações.

Neste momento, precisamos da participação efetiva de todos e todas. Faça sua parte, fique em casa!

Araçagi no combate ao coronavírus.



**Comunicado**  
28/04/2020

**BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO - ARAÇAGI-PB**

CASOS SUSPEITOS	CASOS CONFIRMADOS	CASOS DESCARTADOS	QUARENTENA DOMICILIAR
01	01	04	17

Todos juntos contra o **CORONAVÍRUS COVID - 19**

👍👎 116      34 🗨️ 77 ➦

Gosto      Comentar